

DECRETO Nº 2.781, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o art. 1° do Decreto n° 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da <u>Lei Orgânica do Município</u>,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1°
II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações:
V
b) Karina Miranda Cesar Pereira, suplente.
(NR)"
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palmas, 9 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas **Dhieine Caminski** Secretária Municipal de Saúde